

Lei n.º 373.

de 24 de dezembro de 1958

Dispõe sobre modificação de cargo do quadro de funcionários.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - A denominação do cargo de Diretor de Obras e Melhoramentos Públicos, padrão "D", constante do artigo 1.º, da Lei n.º 231, de 12 de novembro de 1955 fica modificada

para a de Fiscal de Obras Públicas, com o mesmo padrão de vencimentos.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 24 de dezembro de 1958.

Juan Guimarães
Prefeito Municipal
Nilo Torres Salena
Secretário da Prefeitura